



Número: **0026870-51.2013.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **24/07/2013**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Perdas e Danos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|----------------------------------|
| ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA (EXEQUENTE) | LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO) |
| MAPFRE (EXECUTADO) | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) |
| NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO (EXECUTADO) | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|---|-------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 70301944 | 14/03/2023 09:44 | Petição | Petição |
| 70301945 | 14/03/2023 09:44 | 1382501_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02 | Outros Documentos |
| 70301947 | 14/03/2023 09:44 | 1382501_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01 | Outros Documentos |

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/03/2023

Valor Final:

R\$ 2.301,70

Número da Guia:

200.2023.601669

Número do Boleto:

200.3.23.01669/01

Via da Parte / Processo

866500000231 017009283189 520230331206 032301669019

Número do Processo: 0026870-51.2013.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 27.096,03

Promovente:

ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA

Promovido:

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO e outro(s)

Data Emissão: 06/03/2023

Valor da UFR: R\$ 63,01

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 2.301,70

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 2.301,70

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.890,30
R\$ 409,76
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0026870-51.2013.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Promovente: ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA

Promovido: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO e outro(s)

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.890,30
R\$ 409,76
R\$ 1,64

Número da Guia: 200.2023.601669

Número do Boleto: 200.3.23.01669/01

Data da Emissão: 06/03/2023

Data Vencimento: 31/03/2023

UFR Vigente: R\$ 63,01

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 2.301,70

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 2.301,70

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866500000231 017009283189 520230331206 032301669019



Pagar com PIX





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00268705120138152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 10 de março de 2023.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/03/2023 09:44:06
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031409440653100000066334657>
Número do documento: 23031409440653100000066334657